



**PORTARIA Nº 131/2021-GSEAS**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, as servidoras: **KELLY CRISTINE DA COSTA SANTOS TAVARES**, Matrícula nº **249.119-2B**, Coordenadora, e servidora **ANA CLÁUDIA SOARES DA ROCHA**, Matrícula nº **247.821-8A**, Gerente, ambas lotadas no Departamento de Proteção Social Básica - DPSB, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo Contrato nº 002/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e **PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.**

**II – DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em  
Manaus, 27 de abril de 2021.

**Alessandra Campelo da Silva**  
**Secretária de Estado da Assistência Social**

